

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3031/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.515.602,69 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236500032.090	FUNDEB 40%	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 102	FUNDEB 40%	96.000,00
1236700032.091	FUNDEB 40%	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 102	FUNDEB 40%	22.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1339200042.026	Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
2060800062.093	Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800062.094	Infra-Estrutura Agropecuária	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.102	Convênio 100/2019/SEAB-Aquisição Pedras A4	800.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	
1012200072.039	Gestão do SUS	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	58.100,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	74.700,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	132.500,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	64.500,00
13	Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
003	Departamento de Obras Públicas – DOP	
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	99.900,00
16	Instituto de Previdência dos Servidores Município de Rio Negro	
001	Instituto de Previdência dos Servidores Município de Rio Negro	
0912200022.061	Atividades do IPRERINE	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
Fonte 001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	

004	Departamento de Contabilidade – DEC	
288460000.004	Contribuição PASEP	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte 10.097	Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei nº 13.885/2019	12.902,69

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
001	Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO	
1236500032.082	FUNDEB 60%	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 101	FUNDEB 60%	77.600,00
1236700032.083	FUNDEB 60%	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 101	FUNDEB 60%	19.300,00
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 102	FUNDEB 40%	21.100,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	
1012200072.039	Gestão do SUS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	58.100,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	74.700,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	132.500,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	64.500,00
16	Instituto de Previdência dos Servidores Município de Rio Negro	
001	Instituto de Previdência dos Servidores Município de Rio Negro	
0912200022.061	Atividades do IPRERINE	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 242.802,69 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador: 79C994F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2020. Edição 1935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>